



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação CM/ __451__2017 (Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhoras vereadoras, Senhores Vereadores, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal instituir Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar no município, no município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

O Programa objetiva promover ações de apoio e incentivo à cadeia produtiva familiar. O apoio e a parceria da Prefeitura aos agricultores trazem diversos benefícios ao município, como a geração de emprego e renda, qualidade dos produtos comercializados, além do incremento de produtos saudáveis na alimentação da população.

Para participar, os beneficiários deverão ser proprietários, arrendatários, assentados ou integrantes dos Programas de Regularização Fundiária Rural, localizados em Ituiutaba, enquadrados nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf), do Governo Federal. Cada produtor terá direito ao subsídio pela Prefeitura de horas máquina anual, com o auxílio de maquinário e implementos públicos municipais para a implantação dos projetos produtivos.

Os inscritos passarão pela seleção do Conselho Gestor, constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretaria Municipal de Agricultura, e EMATER - entidade de extensão rural representativa do setor. O Conselho vai avaliar os beneficiados e as questões ligadas aos serviços do programa, de modo que não cause danos ao erário e, ou, ao meio ambiente. O programa terá ainda, apoio da Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em todo o ciclo produtivo e na comercialização dos produtos.

Ituiutaba, 21 de Agosto de 2017.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

21/08/2017


Presidente